

medidas que impediram a disposição inadequada de tiro no referido salão, no prazo de trinta dias. Adiante, disse que segundo o Ofício do FEEMA, qualquer cidadão que possa flagrar alguém efetuando tiro no local referido, comunicando o autor, que seria muito difícil a obtenção de infratores, pois raramente os FISCAL do FEEMA aparecem em Cabo Frio, mas tinha certeza que a comunidade a mais interessada na limpeza do velório, iria colaborar. Concluindo disse estar muito feliz pelo Ofício do FEEMA, quando finalmente após tantos expedientes enviados, teria sido tomado uma posição, no que encerrou sua fala. Não havendo mais questões para o uso do Tribuna em Sessão Especial, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ato, que depois de lido, submetido a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Assinado*  
*João Carlos*

*Assinado*

**Ato** da Vigésima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 21 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992)

**A**s dezesseis horas do dia 21 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Aguiar Silva da Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Senador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam o chamado nominal, os seguintes Senadores: Guto Bezerra de Albuquerque, Adilton Pinto de Andrade, Genildo Mendes, Carlos Roberto Lequeiro dos Santos, José Maria de Sá, José Oscar Filiz, Marcos Valério Lemos de Sant'Anna, Orlando da Silva Júnior, Valmir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguir, foi lido e aprovada a seguinte **Ato**: Ato do Primeiro Período Ordinário do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Relatório** que constou do seguinte: Inquirimento nº 033192, de autoria do Senador Carlos Roberto Lequeiro dos Santos,

Assunto: Solicita ao Excmo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o Processo nº 50992/92, de 14/04/92; Indicação nº 027/92, de autoria do Senador Waldir Rodrigues de Souza; Assunto: Indica ao Excmo Senhor Prefeito Municipal a criação de uma área destinada a Área de Esportes para a Liga Cabulense de Esportes. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado ao uso da **Embora**. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a **Ordem do Dia**. Nesta etapa foram aplicados os seguintes motivos: Aprovados os **Parâmetros** favoráveis da Comissão de Educação Social no Projeto de Lei nº 066/90, oriundo da Resolução Executiva número 027/90, dispondo sobre a criação de uma área de jogos localizada no loteamento do Canal, na Av. Joaquim Roqueirão Bairro de São Estevão, ocupado por Eliza Nazaré da Silva; Aprovado o requerimento nº 033/92 e Aprovada a Indicação nº 027/92. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo oradores para fazerem uso da palavra em aplicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para entrar, mandou que se lvasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação unânime, aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.

*Assinado*  
Francisco Tadeu

**Ata** da Sessão Primeira  
Ordinária do Primeiro Período  
do Legislativo da Câmara Municipal  
de Cabo Frio, realizada nesta  
26 de maio de mil novecentos e  
noventa e dois (1992).

As dezessete horas do dia 26 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Aguiar Silva da Rocha e com a ocupação da Presidência Secundária "ad hoc" pelo Senador Jânio dos Santos Mendes reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam o chamado nominal os seguintes Senadores: Adalberto Pinto de Andrade, Binil da Costa, Paulo Roberto de Souza dos Santos, Paulo Roberto Silva, Felix da Costa Gomes, Germano Soares Filho, Jorge Vieira de Sá, Orlando da Silva Pereira, Omar Camparo da Silva,